**PORTARIA Nº 2690/2023**

Ementa: Destituição de função e revogação da Portaria 2586/2020, que nomeou a secretária de diretoria do CRF/SC

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

* + - * 1. **RESOLVE,**

Artigo 1° - Destituir da função de secretaria de diretoria do CRF/SC a funcionária Daniela Justen Conte;

Artigo 2° - Revogar a Portaria 2586/2020 que tratava da nomeação da secretária;

Artigo 3° - Transferir a funcionária Daniela Justen Conte para o Departamento de Registro de Profissionais e Empresas – DRPE, para desempenho das atividades de Atendente Técnico;

Artigo 4° - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 02 de maio de 2023.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

-Presidente-